

DN 4.1.57
DN 27.8.66
RN 243

Rubem Braga

HISTÓRIAS DOS COMEÇOS DO BRASIL

FOI uma dúvida, em seguida a uma discussão amistosa, que me levou a tirar da estante êsse "Ensaio sôbre a História Política e Administrativa do Brasil" de Rodolfo Garcia.

O eminente historiador teve com êsse livro, publicado anos depois de sua morte, seu maior êxito como autor. Êsse êxito êle nunca procurou, pois o mais penoso e difícil de seus labores êle o gastou em anotar obras alheias; as 19 aulas que constituem êsse livro, êle nunca pensou em publicá-las, pois se o quisesse poderia tê-lo feito êle mesmo, como diretor da Biblioteca Nacional. Absorvido em outros trabalhos, jamais continuou as esplêndidas apostilas, que abrangem o período 1500-1810. É, entretanto, um livro destinado a edições sucessivas, porque sua leitura e consulta fica sendo indispensável a quem tenha algum interêsse pela História do Brasil.

O título assusta um pouco; teme-se uma obra maçuda e maçante. Mas o grande mérito de Rodolfo Garcia foi exatamente sair da fechada e cipoenta floresta de textos de leis e documentos, em que se embrenhara, com um roteiro claro e até ameno. Graças a êle pode o leitor percorrer sem cansaço, e com um interêsse sempre fresco, aquêles 3 séculos de folhuda e contraditória legislação.

Aqui está bem explicada a burocracia da colônia e do vice-reinado, com seus almotacés, inquiridores, quadrilheiros, alcaides, meirinhos, juízes de pelouro e de barrete, juízes de fora, capitães de mato e mamosteiros. E aprendemos a diferença entre uma carta régia e uma carta de lei, entre uma carta de lei e uma lei ou alvará, provisão ou portaria. Mas não há nenhuma aridez didática; sábia e sôbriamente êle dá sempre a nota humana a êsse mundo de papel.

Sentimos o Brasil crescer, desde os tempos em que foi simplesmente arrendado pela Co-

roa por 3 anos a alguns armadores cristãos-novos até o tempo das capitânicas hereditárias, do governador, do vice-rei. O bruto país vai crescendo mesmo, apesar de tudo, forçando as peias da sórdida e às vêzes pitoresca legislação do Reino. Esta chega a rigores incríveis: não é apenas o aproveitamento do ferro que se proíbe, é tôda a indústria e manufatura de ouro, prata, sêda, algodão, linho e lã; é até o fabrico da cachaça, em outra ocasião permitido, mas sendo proibida sua exportação para Angola por fazer mal à saúde dos negros; carta régia corrigida logo um ano depois por outra, quando os interessados alegaram, com apoio dos médicos, que até que para os negros a cachaça era "um verdadeiro remédio".

O estanco do sal não proibia apenas formar salinas, mas até mesmo aproveitar o sal naturalmente depositado ao longo das praias... A criação de bêstas muares em Minas é proibida, porque a Coroa lucrava muito com os direitos que pagavam as bêstas do Sul que eram vendidas em Minas. E no meio de tudo há coisas surpreendentes, como a proibição de serem eleitos para as Câmaras Municipais "pessoas mecânicas, mercadores, filhos do reino, gente de nação (judeus), soldados e degredados" ou aquela Carta Régia de 1709 proibindo as negras escravas de trajar sêdas e usar adornos de ouro. Os índios, ora considerados livres, ora escravos, podem ser escravizados a certa altura sob o pretexto de que andam nus e... "atropelam as leis da natureza".

É um livro altamente útil que ensina muito e é bom de se ler. Esperemos depois dêle não apenas o "Dicionário de Brasileirismos", já prometido pelo editor José Olympio na orelha, como outro volume que reúna alguns ensaios curtos dêsse erudito modesto e amável que não descarregava sôbre o leitor o pêso de sua imensa erudição.

501 - 25.11.61